

nº 474, terça-feira, 25 de agosto de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 474, de 25 de agosto de 2026





HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Pinto, Km 02- Marco Zero

CEP 68903-419 – Macapá/AP

(96) 32136100

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTES

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 245, de 20 de agosto de 2026.....	5
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	5
Portaria - SEI nº 247, de 24 de agosto de 2026.....	5
PROCESSO SELETIVO	6
Portaria - SEI nº 248, de 24 de agosto de 2026.....	6
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	6
Portaria - SEI nº 249, de 24 de agosto de 2026.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 245, de 20 de agosto de 2026

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrick Andresson Souza Barbosa, Matrícula SIAPE nº 3300***, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hu Unifap; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23872.007898/2026-21, instaurado pela Portaria nº 225, de 04 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 467 de 04 de agosto de 2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 247, de 24 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Retificar o resultado Definitivo da Primeira Fase do Processo de seleção de Função Gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do HU-UNIFAP.

"Onde se lê"

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	9,0	Taiuana da Silva Amanajás
2º	7,5	Francine Monte Duarte
3º	5,0	Vanessa do Socorro Lisboa Balieiro
4º	4,0	Carla Souza de Souza

"Leia-se"

Classificação	Pontuação	Candidato
1º	12,5	Taiuana da Silva Amanajás
2º	7,5	Francine Monte Duarte
3º	5,0	Vanessa do Socorro Lisboa Balieiro
4º	4,0	Carla Souza de Souza

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Clodoaldo Tentes Côrtes

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 248, de 24 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Considerando a Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 1º Iniciar o Processo Seletivo de Função Gratificada de Chefe da Divisão Médica (DMED) do HU-UNIFAP.

Art. 2º O edital para o Processo Seletivo para Função Gratificada do HU-Unifap poderá ser acessado através do link anexado a esta portaria.

[Clique aqui para acessar o edital](#)

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Clodoaldo Tentes Côrtes

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 249, de 24 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado da Segunda Fase do Processo de seleção de Função Gratificada de chefe do Setor de Administração do HU-UNIFAP.

Classificação	Pontuação	Candidato
1º	105	Nayra dos Santos Barbosa

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Clodoaldo Tentes Côrtes